



PORTARIA N° 1249, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora pública efetiva.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora **KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de **SECRETARIA DE SAÚDE**, pelo período de **1 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2024.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de julho de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Fernanda**
Assinou em 10/07/2024 às 11:28:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 11/07/2024 às 09:05:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W8O**WV3****KX9****5RL**